

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. No dia 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h45, na Unidade II da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situada à Avenida Victor Maida, nº 420, Centro de Ibitinga/SP, realizou-se a Reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação sob a presidência da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa (Presidente). Estavam presentes os Vereadores Daniela C. S. Branco de Rosa (Presidente), Marco Antônio da Fonseca (Vice-Presidente) e Alliny Sartori (Secretária). A Secretária Alliny apresentou a ata da reunião do dia 19/03/2024, para análise dos demais membros que ficaram de assinar no sistema. Fica registrado que retornou a Comissão para análise da EMENDA: PLC 23/2023 – que tem como relatora a vereadora Alliny, da Aatoria: Prefeitura Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2023. Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências”. – Relatora Alliny. Fica registrado que a Comissão RECEBEU PROJETOS NOVOS, sendo nomeados os relatores pela Presidente, como segue: PROJETO SOB A RELATORIA DO VEREADOR MARCO: PLO 16/2024 – da Aatoria: Prefeitura Municipal - PROJETO DE LEI Nº 01/2024 Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Direta do município da Estância Turística de Ibitinga/SP, suas Autarquias e Fundações, integrantes da Administração Indireta, quando em viagem a serviço por interesse público em outras cidades, e dá outras providências. PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO anexado ao projeto. O relator decidiu por apresentar parecer favorável da comissão, com uma ressalva ao Artigo 2º para que as demais comissões se atentem ao teor do referido. Aguardando parecer do relator que declarou estar em elaboração. PLO 32/2024 - da Aatoria: Ricardo Prado - Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos no Município o Dia de Festejos de São Francisco de Assis. (Paulo sugeriu emenda em seu parecer prévio). Em análise pelo relator. PROJETOS SOB A RELATORIA DA VEREADORA ALLINY: PLO 198/2023 - da Aatoria: Prefeitura de Ibitinga - PROJETO DE LEI Nº 69/2023 - Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. * ofício 32/2024 – Aguardando resposta da PREFEITA sobre o Parecer da Diretora Financeira – prazo 11/3. Aguardo da resposta da prefeita. Relatora solicitou que o ofício seja reiterado. A Relatora solicitou autorização dos demais membros para usar o prazo estabelecido para a Comissão, tendo em vista que está no aguardo da resposta da prefeita, que foi autorizado pelos demais. PLC 30/2023 – da Aatoria: Prefeitura de Ibitinga PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2023 - Dispõe sobre a taxa de fiscalização sanitária e dá outras providências. * OFÍCIO 32/2024 – Aguardando resposta da PREFEITA sobre o Parecer da Diretora Financeira – prazo 11/3/2024. Aguardo da resposta da prefeita. Relatora solicitou que o ofício seja reiterado. PLO 10/2024 - da Aatoria – Célio Aristão - Denomina a Rua 14 do Jardim Brasil de Rua Lídia Tibério Aristão. Parecer prévio favorável do procurador com ressalvas. Em análise pela relatora. PLO 27/2024 – da Aatoria: Ricardo Prato - Disciplina sobre a forma de publicidade nos postos de combustível em proteção ao consumidor, e fixa outras providências. Parecer do IGAM anexado. Em análise pela Relatora. PLO 30/2024 – da Aatoria: Ricardo Prado - Dispõe sobre a obrigatoriedade de Instalação de banheiros químicos em feiras livres e similares e ambientes públicos de circulação, permanência ou concentração de grande número de pessoas no Município de Ibitinga. * Expedido em 20.03 ofício 64/2024 – prazo 4.4 Aguardando PARECER DO IGAM. PLO 34/2024 – parecer prévio favorável do procurador com ressalvas. Aguardando parecer da relatora. Emenda ao PLC 23/2023. A relatora decidiu por emitir parecer favorável na emenda a ser apresentado aos demais membros. ATA - 50ª Reunião da CCLJR, em 26/03/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A9FC-3251-262F-A34D

Pag. 1/2 Vereadores da Câmara - Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre o ordenamento



